



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022(SRP)

Às nove horas (09h) do dia trinta de Setembro do ano de dois mil e vinte dois(30/09/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 06/2021–SG e 07/2021-SG, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Aquisição de Tubos de concreto com armação de ferro para uso da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA	34.376.606/0001-48	687/688

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA**, o Senhor Bruno Cezar Dorneles Almeida, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 026.813.950-46, Cédula de Identidade nº 6109247657 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Florêncio de Abreu, nº 1005 – Apto 303 – Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98804-560, fone da empresa: 55 99728-0296 / 55 99678-1942, e-mail da empresa: brunoartefatos@gmail.com, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presentes. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregão restou prejudicado visto a participação de apenas uma empresa, entretanto, houve negociação de valores com sucesso. Ao abrir o envelope de documentos da empresa vencedora, restou confirmado a conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens

Michele

Luiz



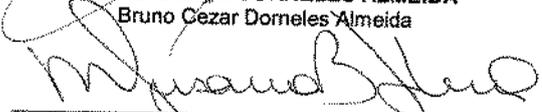
confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentro daqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa ofertou o menor valor nos itens registrados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	1000	Unid	58,00	58.000,00	BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
02	1000	unid	104,00	104.000,00	BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
03	2000	unid	160,00	320.000,00	BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
04	1000	unid	300,00	300.000,00	BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
05	1000	unid	400,00	400.000,00	BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
TOTAL				1.182.000,00	

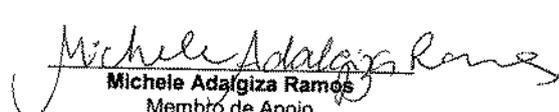
Após vistas ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rubrica. O representante abriu mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA**, teve os melhores valores ofertados nos 05 itens deste certame com o valor total de **R\$ 1.182.000,00** (Hum milhão cento e oitenta e dois reais). Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 11.5 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h47min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos trinta dias do mês de Setembro do ano de 2022.


BRUNO CEZAR DORNELES ALMEIDA
Bruno Cezar Dorneles Almeida


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio


Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio